

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO**

**PORTARIA Nº 02, DE 18 DE JANEIRO DE 2007**  
(DOU de 23/01/07 – Seção 2)

*"Constitui a Comissão Tripartite Permanente Nacional da NR-32"*

A SECRETÁRIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO e o DIRETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no item 32.11.3 da Norma Regulamentadora nº 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde, aprovada pela Portaria GM nº 485 de 11 de novembro de 2005, resolvem:

**Art. 1º** - Constituir a Comissão Tripartite Permanente Nacional da NR-32 – CTPN NR-32 – com o objetivo de acompanhar a implementação e propor adequações necessárias ao aperfeiçoamento da Norma Regulamentadora nº 32.

**Art. 2º** - A CTPN NR-32 será composta pelos seguintes representantes:

**I. Representantes do Governo**

a) Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT  
Noeli Martins

Antônio Carlos Ribeiro Filho

Mário Bonciani

b) Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO

Érika Lui Reinhardt

c) Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Luiz Carlos da Fonseca e Silva

**II) Representantes dos Empregadores**

a) Confederação Nacional da Indústria - CNI

Mauro Daffre

b) Confederação Nacional do Comércio - CNC

Paulo Mário Fernandes de Oliveira

c) Confederação Nacional das Instituições Financeiras - CNF

Mário Hélio Souza Ramos

d) Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA

Luis Sérgio Soares Mamari

e) Confederação Nacional do Transporte - CNT

Alexandre Frederico de Marca

**III) Representantes dos Trabalhadores**

a) Confederação Geral dos Trabalhadores - CGT

Joel Pereira Félix

Pedro Tolentino

b) Central Única dos Trabalhadores - CUT

Maria Aparecida Godói de Faria

Aizenaque Grimaldi de Carvalho

c) Força Sindical – FS

Maria Nerci Ribeiro Oliveira da Costa

**Art. 3º** - A coordenação da Comissão será exercida por membro indicado pela Secretária de Inspeção do Trabalho.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RUTH BEATRIZ VASCONCELOS VILELA**  
Secretária de Inspeção do Trabalho

**RINALDO MARINHO COSTA LIMA**  
Diretor do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho